FOLHA TRIBUTÁRIA

AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

Boletim Mensal
Novembro | 2018

PCA visitou as províncias do Planalto Central

O Presidente do Conselho de Administração da AGT, Sílvio Franco Burity, efecuou uma visita de trabalho às províncias do Huambo e Bié, entre os dias 13 e 16 do passado mês de Novembro.

Nesta vista ao planalto central, que se circunscreve na Quarta Região Tributária, que compreende ainda as províncias de Benguela (sede) e do Cuanza-Sul, o foco assentou nos aspectos referentes ao melhoramento dos níveis de atendimento ao contribuinte.

O PCA Sílvio Burity (centro), a Directora Nara Júnior (esquerda) e o Comissário Manuel Chima (direita).

Na digressão ao Huambo, o PCA da AGT fez-se acompanhar pelo Comandante Nacional da Polícia Fiscal, Comissário Manuel Chima. A comitiva começou por visitar a Repartição Fiscal da Caála e depois passou pela Delegação Aduaneira do Huambo, pela Repartição Fiscal do Huambo e pelos Postos Fiscais do SIAC e do Huambo.

Depois de terem constatado o funcionamento dos Serviços Tributários nos municípios da Caála e do Huambo, a comitiva deslocou-se ao Bailundo, para inteirar-se do funcionamento da Repartição Fiscal local. Além dessas deslocações aos diversos serviços tributários da Quarta Região Tributária, foram ainda visitadas as Unidade da Polícia Fiscal do Huambo, o futuro PAF da Direcção Provincial de Viação e Transito do Huambo e a Repartição Fiscal do Andulo, esta última localizada na província do Bié.

(Cont. pág. 3)

3ª RT: Confiscados dólares americanos camuflados em barras de ferro

NO AEROPORTO INTERNACIONAL 4 DE FEVEREIRO

Um total de 85.560 dólares foram apreendidos no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro, em Luanda, no domingo, 4 de Novembro, depois de terem sido encontrados encobertos em plásticos pretos e introduzidos em barras de ferro, na bagagem de mão do passageiro Cù Manh Sinh, de nacionalidade vietnamita, que seguia viagem para Dubai, no voo EK794 da companhia aérea ´Emirates´.

Do valor, 81 mil dólares estavam camuflados em 18 embrulhos, cada um contendo 4.500 dólares e os demais 4.560 dólares faziam também parte da mesma bagagem de mão do cidadão vietnamita, de 35 anos de idade, que continham as dezoito barras de alumínio.

A apreensão foi feita, por infracção à Lei Cambial n.º 5/97, de 27 de Junho, e do Aviso n.º 1/16, de 12 de Abril, do Banco Nacional de Angola (BNA).

Sede em Bruxelas

Outubro foi o pique

Nas 4.a, 6.a & 7.a RTs

Lei Cambial n.º 5/97 e o Aviso n.º 1/16, de 12 de Abril, do BNA

A Lei Cambial n.º 5/97 actualiza princípios e normas vigentes até à data, algumas delas bastante ultrapassadas, adequando o funcionamento das instituições financeiras à fase actual do desenvolvimento económico do país.

O referido diploma regula os actos e as operações comerciais e financeiras de repercussão efectiva ou potencial na sua balança de pagamento e diz que a "importação, exportação ou reexportação de notas e moedas metálicas com curso legal no país ou no estrangeiro, bem como cheques de viagem e outros meios de pagamentos só podem ser efectuadas por instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios e mediante autorização especial do Banco Nacional de Angola, ou nos termos e condições por este fixados".

Por sua vez, o Aviso n.º 1/16, de 12 de Abril, do BNA, sobre a entrada e saída de moeda nacional e estrangeira e no sentido de garantir a contínua prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como assegurar a gestão equilibrada das disponibilidades do país em moeda estrangeira, obriga as pessoas a declararem junto dos serviços aduaneiros os montantes transportados superiores a 10 mil dólares.

O aviso dá conta que "as pessoas singulares não residentes cambiais que, por ocasião da entrada em território nacional tenham preenchido a declaração, apenas podem sair do território nacional com valores em moeda estrangeira superiores ao limite estabelecido, se apresentarem o duplicado da referida declaração e, nesse caso, o valor não deve ser superior ao declarado à entrada. O duplicado da declaração deve ser entregue aos serviços aduaneiros no momento da saída do país da pessoa singular não residente.

Consideram-se não-residentes cambiais as pessoas singulares com residência habitual no estrangeiro, as pessoas singulares nacionais que emigrarem e as que se ausentarem do território nacional por período superior a um ano e os diplomatas representantes consulares ou equiparados, em exercício de funções no território nacional, bem como os membros das respectivas famílias.

O BNA recomenda aos cidadãos que se deslocam para o exterior do país a utilização de cartões de pagamento bancário de rede internacional (cartões de crédito, pré pagos) em alternativa ao numerário, uma vez que aqueles conferem maior segurança e comodidade.

Limites para transporte de moeda em mão:	
Moeda Estrangeira	
(i) residentes cambiais	
com idade igual ou superior a 18 anos	USD 10.000,00
com idade inferior a 18 anos	USD 3.500,00
(ii) não-residentes cambiais	
com idade idade igual ou superior a 18 anos	USD 5.000,00
com idade inferior a 18 anos	USD 1.500,00
Moeda Nacional	
Pessoas singulares residentes cambiais / não residentes cambiais	Kz 50.000,00
Nota: USD ou o equivalente em qualquer outra moeda estrangeira	

3ª RT: Empresa Soportos S.A. condenada por facilitar o contrabando de mercadorias

O Tribunal Provincial de Luanda realizou segunda-feira, 26 de Novembro, uma audiência, para julgamento sumário do cidadão nacional Anacleto Miguel Romano, afecto à empresa portuária Soportos, indiciado pelo crime de contrabando de importação.

De nacionalidade angolana, Anacleto Miguel Romano é responsável pela área de Importação da empresa Soportos, um dos terminais de contentores em serviço em Luanda, num dos mais importantes portos do país e do continente africano o Porto de Luanda.

Detido no terminal da Soportos, no Porto de Luanda, na quinta-feira 22 de Novembro, quando surpreendido a retirar do contentor de sua importação toda a mercadoria sem as submeter a despacho aduaneiro na Administração Geral Tributária (AGT), Anacleto Miguel Romano foi de imediato indiciado pelo crime punível nos termos do artigo 184º, do Código Geral Tributário.

Anacleto Miguel Romano terá igualmente subtraído, no referido terminal, mercadoria de outros sete contentores de sua importação, actualmente em parte incerta, igualmente sem o cumprimento das regras aduaneiras e de tributação como a apresentação do Despacho Aduaneiro e o pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras.

Julgado procedente e provada a acusação pelo Tribunal Provincial de Luanda, a Soportos foi condenada a pagar uma multa criminal arbitrada de 118.943.094 kwanzas e os direitos e demais imposições aduaneiras que ficaram avaliadas em 39.251.254 kwanzas, que perfazem 158.194.348 kwanzas.

Do mesmo modo, a Soportos deve pagar uma taxa de justiça de cem mil kwanzas e de emolumento ao defensor oficioso no valor de cinco mil kwanzas.

PCA visitou o Planalto Central (Final)

Na véspera das visitas, o PCA da AGT manteve um encontro de cortesia com a Governadora Provincial do Huambo, Joana Lina Cândido.

No decurso da estadia, o PCA Sílvio Franco Burity, presidiu, ladeado pelo comissário Manuel Chima e pela Directora da Quarta Região Tributária, Nara Júnior, a um encontro com os gestores e a uma Assembleia de Trabalhadores, na qual participaram apenas os técnicos tributários afectos à província do Huambo.

Reunião com os quadros tributários locais

Na Assembleia de Trabalhadores foram levantadas diversas questões, entre as quais as ligadas ao cartão de saúde, à reforma dos funcionários e ao melhoramento dos níveis de atendimento ao contribuinte, enquanto principal parceiro da AGT.

Tendo em atenção a actual conjuntura do país, os funcionários foram chamados a racionalizar o uso dos meios disponíveis, mediante a criação de arquivos electrónicos e partilha de documentos por via electrónica, para a maximização dos custos com consumíveis. Os funcionários foram igualmente apelados a manter os níveis de integridade e de disciplina tendo em consideração o princípio de "tolerância zero", a implementar no perfil de liderança dos gestores.

A Quarta Região Tributária, é um dos sete serviços regionais da AGT.

7ª RT: Código de conduta amplamente disseminado na Região

O Departamento de Promoção e Integridade (DPI) desenvolveu, na Sétima Região Tributária, nos municípios de Saurimo, província da Lunda-Sul, Luau (Moxico) e Dundo (Lunda-Norte), um conjunto de sessões de disseminação do Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional, para sensibilizar os funcionarias tributários sobre essa matéria de relevância na Administração Geral Tributária (AGT).

O representante do Departamento de Promoção e Integridade da 7.ª Região Tributária, Amândio Salinga Bossa Cawoyongo, foi o técnico que conduziu a disseminação, em cumprimento ao programa permanente de sensibilização a nível nacional para o ano 2018 e no âmbito das atribuições do DPI, que visam sensibilizar os funcionários tributários relativamente às questões de sobre conduta, ética e decoro profissional na AGT, conforme o estabelecido na deliberação 100/AGT/2017, de 03 de Julho, aprovada pelo Conselho de Administração da instituição.

A disseminação nos diversos serviços regionais tributários já abrangeu um total de 65 funcionários, tanto da sede regional, quanto das Repartições Fiscais de Saurimo, Luau e Chitato e das Delegações Aduaneiras do Dundo e Luau. As acções permitiram, entre outros objectivos, consciencializar os funcionários sobre a necessidade de se comprometerem com a instituição, no que concerne às regras de boa conduta, para que, no exercício das suas funções, cada um actue de forma íntegra, justa, coesa, responsável e profissional, para se salvaguardar a boa imagem da AGT.

Os participantes agradeceram o DPI pela iniciativa e mostraram-se dispostos a comprometer-se com os preceitos plasmados no Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional, afim de se contribuir para a observância dos objectivos para os quais a Administração Geral Tributária foi criada. Os aspectos fulcrais em abordagem nas acções baseiam-se nos artigos 4º, 5º, 16º, 20º, 22º, 24º, 25º, 26º, 29º, 30º, 32º, 42º, 43º e 45º da deliberação 100/AGT/2017, de 3 de Julho.

Igualmente, é interesse da instituição que os funcionários contribuam, positivamente, com acções que tendem a melhoria dos níveis de integridade, bem como tratar com atenção, cortesia e educação os contribuintes e utentes dos serviços da AGT, dentro ou fora da instituição, melhorando desta forma, a cultura organizacional dentro da instituição em particular, e no Ministério das Finanças, em geral.

De acordo com cronograma de disseminação do presente código a nível da região, a acção, será desenvolvida e estendida, nos próximos dias, aos funcionários afectos à Repartição Fiscal do Luena, também sob jurisdição da Sétima Região Tributária.

A Sétima Região Tributária, que compreende as províncias de Lunda-Norte, Lunda-Sul e Moxico, é um dos sete serviços regionais da AGT.

Disseminação do CEDPA aos funcionários da RF de Saurimo

Sede: Funcionário Tributário Destacado na OMA

O funcionário da Administração Geral Tributária (AGT), Oluimo da Silva, destacado na Organização Mundial das Alfândegas (OMA) desde o ano de 2011, tornou-se no primeiro angolano a ocupar uma vaga de Oficial Técnico na Organização, depois de disputar o prestigioso cargo com diversos técnicos aduaneiros dos 182 países membros da OMA, tendo sido escolhido num criterioso processo de selecção.

Antes de ocupar a vaga de Oficial Técnico, o funcionário da AGT foi, em 2011, o primeiro angolano a representar as Alfândegas dos Estados que formam a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) na sede da OMA, por um período de 2 anos, isto entre 2011 e 2013. Nos últimos quatro anos, Oluimo da Silva esteve a representar Angola na OMA, na condição de Adido Técnico, uma outra posição de destaque custeada pelo Governo angolano.

Oluimo da Silva é perito na área de Comércio Internacional, com especialidade em matérias aduaneiras, como facilitação do comércio, aspectos técnicos ligados à implementação de zonas de livre comércio e de uniões aduaneiras, reforma e modernização aduaneira.

Destacado na Sub-Direcção de Facilitação da OMA desde 2013, Oluimo da Silva vem trabalhando em diversos dossiers ligados à simplificação de processos e procedimentos aduaneiros com vista a facilitação e maior controlo das operações do comércio internacional, tais como Convenção de Quioto Revista, Modelos de Dados, Quadro de Normas SAFE e Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Em 2016, gozando de maior confiança da gestão da OMA, Oluimo da Silva foi indicado coordenador da Política da Instituição relacionada ao Estudo de Tempo de Desalfandegamento (ETD), tendo este sido o responsável pela elaboração da última versão do Guia da OMA sobre como as Administrações Aduaneiras devem realizar ETD nos seus respectivos países e nos blocos regionais em que fazem parte.

Entre outras questões, e como coordenador da Política da Instituição relacionada ao ETD o funcionário da AGT tem sido o principal formador e responsável pela gestão da rede de peritos externos da OMA para a realização de estudos desta natureza. Nesta capacidade, o técnico da AGT tem levado o bom nome da instituição nas mais diversas missões de assistência técnica da OMA, em mais de 40 países, normalmente realizadas a pedido dos países membros da organização.

7ª RT: Cobrança coerciva de selos da Taxa de Circulação 2017 Prosseguiu nas províncias da Lunda Norte e Sul e Moxico

As Repartições Fiscais de Saurimo (Lunda-Sul), Luena e Luau (Moxico) e Chitato (Lunda-Norte), serviços tributários sob competência da Sétima Região Tributária, procederam, a 19 do mês em curso, à cobrança coerciva de selos da Taxa de Circulação 2017.

A actividade consubstanciou-se na sensibilização, fiscalização e cobrança de selos da Taxa de Circulação 2017, aos utentes de motociclos e veículos que circulam nas artérias das províncias da Lunda-Sul, Lunda-Norte e Moxico, tendo em atenção os novos procedimentos de fiscalização e cobrança coerciva da taxa de circulação na via pública.

A iniciativa foi coordenada pelo director do Serviço Regional Tributário e nela participaram funcionários da Administração Geral Tributária (AGT),agentes da Polícia de Viação e Trânsito e efectivos da Polícia Fiscal das províncias que compõem a Sétima Região Tributária.

A acção resultou na interpelação de 780 motociclos e viaturas, na obtenção de 312 selos da Taxa de Circulação das diferentes cilindragens e na arrecadação de mais de 859 mil kwanzas. A campanha vai ser estendida aos demais municípios das províncias abrangidas e deve terminar no dia 31 de Dezembro.

Membros do FAJE de Viana esclarecidos sobre obrigações fiscais

Entidades do município de Viana, em Luanda, associados ao Fórum *Angolano* de Jovens Empreendedores (FAJE), foram esclarecidos pela Repartição Fiscal de Viana sobre questões ligadas às obrigações fiscais e declarativas e ao novo modelo de cadastramento do NIF (Número de Identificação Fiscal).

Pelo menos 300 pessoas marcaram presença no evento que decorreu na Casa da Juventude de Viana, entre as quais representantes de instituições públicas e privadas, como da Administração Municipal de Viana, dos bancos BPC (Banco de Poupança e Crédito), BIC (Banco Internacional de Crédito), BFA (Banco Fomento Angola), do FAJE, BUE (Guiché Único da Empresa), directores de escolas, munícipes e estudantes universitários, que apresentaram inquietações que se resumem no desconhecimento dos deveres de cada no cumprimento voluntário das obrigações fiscais, na importância da obtenção do NIF individual e de uma empresa e das contribuições em matéria de Imposto Predial Urbano (IPU), Sisa, Sucessões, Doações, Execuções e Contencioso além de outras preocupações em torno do Guiché Único da Empresa (BUE ou GUE).

A Repartição Fiscal de Viana é um dos vários serviços tributários que pertencem à Terceira Região Tributária - que conforma as províncias de Luanda (sede) e Bengo -, uma das sete regiões da AGT.

3ª RT: DA da Sonils fiscaliza áreas de concessão petrolífera do Bloco 18

Delegação Aduaneira da Sonils (DAS), afecta à Terceira Região Tributária, procedeu, a 20 de Outubro, uma acção de fiscalização às áreas de concessão petrolífera do Bloco 18, a bordo do FPSO Greter Plutonio (unidade flutuante de produção, armazenamento e descarregamento de petróleo em rama - FPSO, na sigla em inglês), operado pela BP Angola.

Durante os trabalhos, a equipa de técnicos da Administração Geral Tributária (AGT) pode determinar as quantidades de petróleo bruto armazenadas nos reservatórios da unidade flutuante, assim como foi possível fazer leitura aos medidores automáticos e analisar os respectivos períodos de validade dos certificados de calibração. Igualmente, foram observados os procedimentos de selagem e desselagem dos tanques.

No quadro da acção e após averiguação dos procedimentos aduaneiros, foi autorizado o começo do carregamento de um milhão de barris de petróleo bruto (1.000.000 Bbls) no navio-tanque Ridgebury Utik, no quadro das operações correntes de exportação de matéria-prima.

Durante a fiscalização, a equipa solidarizou-se com a pronta colaboração fornecida pela petrolífera BP Angola, tendo em atenção que os trabalhos decorreram sem impedimentos ou dificuldades. À equipa da AGT foi permitido o acesso, sem restrições, a todos os locais do FPSO Greter Plutonio, o que facilitou cumprir com os objectivos definidos.

A Delegação Aduaneira da Sonils, que controla as exportações de petróleo bruto produzido no Bloco 18, tem registado acentuado decréscimo nos volumes de produção, enfatizando que os níveis de exportação alcançados no presente ano económico diferem, circunstancialmente, quando comparados à períodos homólogos dos últimos dois anos.

Não obstante o decréscimo verificado nas quantidades de barris de petróleo exportados, a Delegação Aduaneira da Sonils já alcançou as metas de arrecadação de receitas definidos para o ano em curso, ao somar, no acumulado a Outubro 2018, mais de 40,3 mil milhões de kwanzas, valor quer carrega um *superávit* de cerca de 12,5 por cento.

A Delegação Aduaneira da Sonils é uma das estância de especialidade, adstritas à Terceira Região Tributária, criada para atender as necessidades da indústria petrolífera. A sua jurisdição está circunscrita a área ocupada pela própria Base Petrolífera da Sonils, incluindo as respectivas instalações na província de Luanda, estendendo-se até as plataformas e sondas marítimas localizadas no *offshore* de Luanda e Bengo e em tudo que se relaciona com a actividade aduaneira das empresas petrolíferas que operam na região tributária.

A Terceira Região Tributária, que corresponde as províncias de Luanda e Bengo, é um dos sete serviços regionais da AGT o organismo do Estado que tem por missão fundamental propor e executar a política tributária do Estado e assegurar o seu integral cumprimento, bem como administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, assume também o controlo da fronteira externa do País e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de protecção da sociedade, de acordo com as politicas definidas pelo executivo.

AGT : Janela Única" do Comércio Externo é implementada em Angola

Um ´workshop´ sobre a implementação da "Janela Única do Comércio Externo" para Angola decorreu em Luanda, em 6 de Dezembro, no anfiteatro do Ministério das Finanças, com a participação de responsáveis dos departamentos ministeriais que intervêm na cadeia do Comércio Externo e operadores económicos.

Organizado pela Administração Geral Tributária (AGT), enquanto órgão tutelado pelo Ministério das Finanças com a missão de modernizar e reestruturar os serviços prestados aos contribuintes e, além de potenciar a arrecadação de receitas não petrolíferas, apoiar a diversificação da economia, o workshop foi desenvolvido por peritos da empresa UNIS Software System Co. Ltd.

Com experiência reconhecida em matéria de "Janela Única", o perito convidado da UNIS Software System Co. Ltd desempenhou, por 10 anos, a função de Director Executivo da Crimsonlogic Pte Ltd, a primeira empresa a criar e a implementar, a nível mundial, o conceito de "Janela Única de Comércio Externo".

Dos diversos departamentos ministeriais, participam no evento quadros dos ministérios do Comércio, Transporte Agricultura e Florestas, Saúde, Indústria, Pescas e do Mar Interior, Petróleo e Minas, das Relações Exteriores, da Economia e Planeamento, do Banco Nacional de Angola (BNA) do Instituto Nacional de Fomento da Sociedade da Informação e Associações Empresariais e despachantes transitários, agentes de navegação, exportadores e importadores.

1ª RT: Região alcança em Outubro terceiro melhor desempenho anual na arrecadação de receitas

A Primeira Região Tributária conseguiu, no mês de Outubro, o seu terceiro melhor desempenho do ano, ao arrecadar 4,465 mil milhões de kwanzas, valor que sustenta um superavit de 9,87 por cento e que fica muito acima das expectativas, face à meta estipulada para o mês em avaliação.

A receita aduaneira acumulada até o período em análise garante o cumprimento de 96,83 da meta anual estipulada e, no geral, algumas estâncias tributárias da região já executaram e superaram as suas metas anuais estabelecidas, entre as quais o Posto Aduaneiro e Fiscal (PAF) do Luvo, na província do Zaire, que obteve um "boom" de 121,22 por cento.

A Delegação Aduaneira do Kwanda, província de Cabinda, conseguiu uma arrecadação superavitária na ordem de 17,23 por cento, a Delegação Aduaneira do Porto de Cabinda reuniu mais 7,29%, a Delegação Aduaneira do Yema mais 0,43% e o PAF de Buco-Zau teve um superavit de 54,58 por cento.

O valor referente à recuperação da dívida tributária colocou-se em 335.712.458 kwanzas, dos quais 144.825.781 correspondem à recuperação aduaneira e 190.886.677 à recuperação fiscal. A nível da região e para a área fiscal, essa é a maior recuperação do ano e para a área aduaneira este é o terceiro maior indicador do ano de 2018.

No geral, as novas previsões para 2018 revêem em baixa a arrecadação proveniente da parte aduaneira e em alta as receitas fiscais, vincando, deste modo, elevado o nível de exigência para a arrecadação da receita não petrolífera.

Depois de se ter registado superavit nos meses de Fevereiro e Abril, Outubro representa a terceira melhor arrecadação conseguida em 2018 pela Primeira Região Tributária.

Enquanto isto, a arrecadação total acumulada, relativa ao pagamento de selos da Taxa de Circulação 2017, esteve, no mês de Outubro, em torno dos 107,4 milhões de kwanzas.

A Primeira Região Tributária realizou, segunda-feira, 5 de Novembro, no seu edifício sede, na cidade de Cabinda, a IXª Reunião Extraordinária do Comité da Receita de 2018, na qual fez-se o balanço das actividades aduaneiras e fiscais realizadas no mês de Outubro.

O encontro presidido pelo director dos serviços regionais tributários, Celestino Culecalala, serviu para a avaliação dos aspectos referidos no último relatório de performance das estâncias tributárias e gizar estratégias para os novos desafios a seguir.

À reunião participaram o comandante da Unidade da Polícia Fiscal de Cabinda, gestores seniores, entre chefes de Departamento, de Repartição Fiscal e de Delegação Aduaneira, e gestores intermédios, como chefes de Secção, de Posto Aduaneiro e de Posto Fiscal, que conformam a 1.ª Região Tributária, que compreende as províncias de Cabinda (sede) e Zaire.

O Comité da Receita verificou, igualmente, o comportamento da cobrança tributária no período em análise, a sua evolução, em função aos objectivos de arrecadação estabelecidos para 2018, e aferir os factores positivos e negativos que influenciaram a arrecadação. De igual modo, os participantes debruçaram-se sobre o Programa de Potenciação da Receita Tributária (Dívidas Aduaneira e Fiscal) e de Alargamento da Base Tributária.

A Primeira Região Tributária, que compreende as províncias de Cabinda (sede) e Zaire, é um dos sete serviços regionais da Administração Geral Tributária (AGT).

5ª RT : Superadas previsões de 4 meses e a meta mensal do 3º trimestre

A Quinta Região Tributária, que compreende as províncias de Namibe e Huíla, regista, desde Junho do ano em curso, um nível permanente mensal de superavits, com uma evolução surpreendente, depois de os serviços regionais tributários terem quebrado os momentos menos bons vividos nos 5 primeiros meses de 2018.

O objectivo de arrecadação por local de cadastro da quinta região para o terceiro trimestre de 2018 é de 4,559 mil milhões kwanzas. A quinta região arrecadou 5,736 mil milhões de kwanzas superando o objectivo estabelecido por 25,8%

Nos primeiros 5 meses do ano a Região obteve indicadores negativos de 21,00% 17,00%, 10%, 8% e 5% respetivamente, mas logo no mês de Junho, esteve acima do objectivo por 45%. Uma tendência que não parou, já que em Julho ficou acima do objectivo por 48%, Agosto (14%) e em Setembro 17 por cento.

4 RT: Técnicos de Benguela e Cuanza-Sul informados sobre o "Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional da AGT"

Técnicos afectos aos serviços regionais tributários nas províncias de Benguela e Cuanza-Sul beneficiaram, no decurso do mês de Novembro, de uma formação sobre o "Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional da AGT (Administração Geral Tributária)".

A iniciativa deve estender-se por todas as províncias da Quarta Região Tributária, que compreende, além de Benguela (sede) e Cuanza-Sul, as províncias do Huambo e Bié, e visa motivar os técnicos tributários a conhecerem e aplicarem o código, bem como apelar para a importância da ética e da integridade na vida pessoal do funcionário da AGT, de modo a combater os níveis de corrupção.

A campanha de disseminação do "Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional da AGT" procura, também, elucidar que a Administração Geral Tributária, enquanto órgão tributário, recorreu a uma das mais importantes estratégias sobre integridade, com a criação do código de conduta, que é um dos elementos chaves de qualquer programa eficiente em matéria de ética e integridade saído do Conselho de Cooperação dos países membros da Organização Mundial das Alfândegas (OMA).

Na província do Cuanza-Sul, o acto formativo decorreu entre os dias 29 de Outubro e 1 de Novembro e, em Benguela, entre 5 e 15 de Novembro. As sessões foram ministradas por técnicos do Departamento de Promoção de Integridade da AGT, alocados à Quarta Região Tributária.

Durante o período de formação foram abrangidos um total de 213 técnicos tributários que, de forma participativa e com um nível de debate acentuado, falaram sobre as diversas questões ligadas ao Estatuto Orgânico e Pessoal da AGT, ao Regime Disciplinar dos Funcionários Públicos, à Pauta Deontológica dos Serviços Públicos, à Convenção das Nações Unidas, à Declaração de Arusha Revista em Maputo e aos Princípios de Conduta e Ética nas Alfândegas da CPLP.

3ª RT: Técnicos do Aeroporto "4 de Fevereiro" refrescam-se sobre a motivação pessoal

"Ano Novo! Novos hábitos - Uma nova era no desenvolvimento do potencial humano" foi o tema de uma palestra que a Delegação Aduaneira do Terminal de Cargas do Aeroporto de Luanda (DATCAL) implementou junto dos funcionários, no passado dia 7 de Novembro, com o principal foco na pessoa, visando aumentar os níveis de motivação pessoal do grupo, para a elevação dos índices de eficiência e eficácia como servidores públicos.

A actividade contou com o apoio de um provedor externo, Selma Patrícia Leite dos Santos, que passou a sua vasta experiência no campo dos temas "Resiliência e Felicidade", "Coragem para mudar", "Hábitos de sucesso e maior desempenho".

Durante duas horas e na presença de dois técnicos do Departamento Administrativo da Terceira Região Tributária, foi possível identificar a existência de factores maiores de motivação pessoal e institucional.

A organização garante ter alcançado os objectivos pretendidos, uma vez que recebe-se já dos participantes *feedback* positivo de como a informação passada foi devidamente recebida e entendida. A acção foi realizada no quadro de um diagnóstico efectuado pela gestão da DATCAL motivado pelas várias reclamações apresentadas pelos funcionários afectos à Delegação e pela qualidade do serviço prestado pelos técnicos aos utentes, muitas vezes tido como de baixa qualidade.

No final da palestra foi possível identificar que muitos dos problemas cingem-se a factores externos à instituição e que surgem de factores intrínsecos à pessoa humana, tal como a incapacidade de identificar-se as capacidades pessoais, a incapacidade que alguns possuem em apresentar e influenciar os demais, com as suas ideias e fundamentalmente, a dificuldade de, em cada dia, procurar-se satisfação com e no trabalho, quebrando a rotina.

A Delegação Aduaneira do Terminal de Cargas do Aeroporto de Luanda é um dos vários serviços tributários de especialidade, adstritos à Terceira Região Tributária, que compreende as províncias de Luanda e Bengo.

6ª RT: CC chega às Repartições Fiscais de Ondjiva e Xangongo

A Sexta Região Tributária lançou, nas Repartições Fiscais de Ondjiva e Xangongo, a campanha de disseminação do Código de Conduta, Ética e Decoro Profissional da AGT (CEDPA), no âmbito do cumprimento do programa nacional de sensibilização para o exercício de 2018.

Trinta e cinco funcionários foram já abrangidos na primeira acção que, em linhas gerais, elucidou os presentes sobre a estrutura e a finalidade da criação do CEDPA. Segundo os prelectores, o objectivo de disseminar o referido código no seio dos funcionários, colaboradores e agentes tributários é de elevar os níveis de integridade institucional, para o cumprimento da missão dentro da Administração Geral Tributária (AGT).

Ao longo das exposições, os prelectores alertaram os participantes a pautarem-se por uma boa conduta, evitando a calunia e a difamação, uma vez que, se assim não se procede, cada um pode ser responsabilizado pelos respectivos actos. A acção de disseminação nas duas Repartições Fiscais foram conduzidas pelos técnicos Ladislau Missesse e Josemar Feijó.

As acções de disseminação do CEDPA permitem, entre outros objectivos, consciencializar os funcionários sobre a necessidade de se comprometerem com a instituição no que concerne às regras de boa conduta, para que, no exercício das suas funções, cada um actue de forma íntegra, justa, coesa, responsável e profissional, para se salvaguardar a boa imagem da AGT.

Igualmente, é interesse da instituição que os funcionários contribuam positivamente, com acções que tendem a melhoria dos níveis de integridade, bem como tratar com atenção, cortesia e educação os contribuintes e utentes dos serviços da AGT, dentro ou fora da instituição, melhorando, desta forma, a cultura organizacional dentro da instituição, em particular, e no Ministério das Finanças, em geral.

7ª RT: Região refresca técnicos sobre o IVA

O Grupo Técnico de Implementação do Impostos sobre o Valor Acrescentado (GTIIVA) dinamizou, no período de 20 a 22 de Novembro, na Sétima Região Tributária, uma formação sobre o IVA.

A acção consistiu na capacitação dos técnicos da sede regional, das Repartições Fiscais de Saurimo e Luau e da Delegação Aduaneira do Luau, sobre as diversas matérias ligadas à implementação do IVA em Angola, como a Proposta de Lei do IVA para Angola e o Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes.

A abordagem foi baseada em cinco módulos, sendo o primeiro a reflectir a "Incidência, Isenção e Regime Jurídico das Facturas", o segundo o "Valor Tributável, Taxas Liquidadas e Pagamento e Reembolso", o terceiro as "Obrigações Declarativas e Penalizações", o quarto a "Contabilização do IVA" e o módulo V a falar sobre "SAF-T".

Em Saurimo, província da Lunda-Sul, a formação foi disseminada pelo técnico do GTIIVA, Sebastião Joaquim, em duas secções que decorreram na sala de reuniões da Delegação Provincial de Finanças da Lunda-Sul e que contaram com a participação de 25 técnicos tributários.

Os participantes absorveram conhecimentos sobre o IVA, o imposto que incide sobre a despesa ou consumo e tributa o valor acrescentado nas transmissões de bens e na prestação de serviço e de direitos de importação. O IVA é o imposto que substitui o actual Imposto de Consumo (IC), que deve ser liquidado em todas as fases do circuito económico, do produtor ao retalhista.

O Impostos sobre o Valor Acrescentado não é cumulativo pois, o seu pagamento é fraccionado pelos vários intervenientes do circuito económico, através do método de crédito do imposto.

ASYCUDA WORLD
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AUTOMATIZADA DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA ACTIVIDADE ADUANEIRA